



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

28.390 CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

RESOLUÇÃO Nº 31/92.

Confere título de Cidadão Benemérito
ao Dr. Paulo Roberto Ladeira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 30, item IV da Lei Orgânica do Município, de 04/04/90,

Faço saber que a Câmara Municipal de Porciúncula aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Benemérito de Porciúncula ao Dr. Paulo Roberto Ladeira.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porciúncula

Em 07 de dezembro de 1992.

M. P. B. C.
Marcos Paes Barreto Coutinho
- Presidente -